



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

DIRETRIZES GERAIS

- Este documento deve ser assinado pelo(a) Responsável pelo preenchimento e pelo(a) Secretário da Pasta Demandante.
- O link para consulta da IN ME/SEGES 40/2020 está disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-40-de-22-de-maio-de-2020-258465807>
- O Planejamento da Contratação deve ser elaborado em observância ao art. 20, § 1º, da IN SG/ME nº 05/2017 e IN ME/SEGES nº 40/2020.
- Os itens a seguir são de **preenchimento obrigatório**.

1 - Descrição das Necessidades

A referida revisão e manutenção se faz necessária para garantir o devido uso dos veículos em nossos atendimentos para a população e para manutenção da garantia da mesma.

2 - Área Requisitante

Setor de Transporte de pacientes - Secretaria Municipal de Saúde.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Revisão ser realizada na concessionária de referência da marca do referido veículo para se manter a garantia de fábrica.

4 - Levantamento de Mercado

Levantamento com orçamento apenas de uma única concessionária por questão de manter a garantia e também por questão de distância muito longa para as demais.

5 - Descrição da Solução como um todo

Dar resolução ao problema de manutenção em geral do veículo para que continue em perfeitas condições de uso para atender as necessidades de transporte dos nossos pacientes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas constam no orçamento em anexos para realização da revisão de 120.000km.

7 - Estimativa do valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.419,80 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de serviços que serão realizados em um unico dia não há necessidade de parcelamento.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contratos em vigencia de serviços de mecanica veicular com fornecimento de peças, porem não podem ser usados nesse caso, haja vista que a revisão de garantia deve ser realizada na concessionaria autorizada, para manter a garantia de fabrica do(s) veiculo(s).

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada de acordo com o planejamento estrategico da Secretaria Municipal de Saúde.

11 - Resultados Pretendidos

Manter a durabilidade dos produtos e poder atender com qualidade os pacientes que necessitam de transporte.

12 - Providências a serem Adotadas

Levar os veiculos para o devido serviço e assegurar que todos os itens constantes serão revisados e trocados.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1293 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 | 2024

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 23 de fevereiro de 2026.

RICARDO BELUCO
CPF: 070.107.589-99
R. Ricardo Beluco
LOGÍSTICA DE VIAGRES

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Aline da Silva Almeida

CPF 007.637.851-99

Secretária Municipal de Saúde

SECRETÁRIO(A) DA PASTA